



ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Copos descartável

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de copos descartáveis tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e escritório destinados ao atendimento das necessidades do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT/Campus XVIII, da Universidade do Estado da Bahia - UNEB.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar copos descartáveis para utilização nas dependências da Universidade, especialmente em setores administrativos, salas de reunião, eventos institucionais, atividades acadêmicas, reuniões, palestras, seminários e demais ações promovidas pela instituição.

Os copos descartáveis constituem material de consumo utilizado de forma recorrente, sendo necessário manter estoque suficiente para garantir o atendimento das demandas institucionais e evitar a interrupção das atividades em razão da falta do material.

A aquisição também visa assegurar condições adequadas de higiene e praticidade no atendimento aos servidores, docentes, discentes, colaboradores e visitantes, especialmente em situações nas quais não seja possível a utilização de utensílios permanentes.

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e acadêmicas, bem como o adequado funcionamento dos espaços institucionais.

3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

ITE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO ITEM	Uni Me	QDT	VALOR	SUBTOTAL POR ITEM
					REFERE SAEB (SIMPA (****)	

1	73.50.00.001950218	COPO para agua, descartavel, transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 180 gramas. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para reciclagem. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Copos Plasticos Descartaveis - Consolidado. Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual. Norma ABNT- esta Norma estabelece os simbolos para identificacao das resinas termoplasticas utilizadas na fabricacao de embalagens e acondicionamento plasticos, visando auxiliar na separacao e posterior reciclagem dos materiais de acordo com a sua composicao.	CT	R\$ 2004,82	R\$ 964,00
---	--------------------	--	----	-------------	------------

2	73.50.00.00195304-4	COPO para cafe, descartavel, transparente, capacidade 80 ml, em plastico (PP), em resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 120 gramas. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visieis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para reciclagem. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Copos Plasticos Descartaveis - Consolidado. Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual. Norma ABNT- esta Norma estabelece os simbolos para identificacao das resinas termoplasticas utilizadas na fabricacao de embalagens e acondicionamento plasticos, visando auxiliar na separacao e posterior reciclagem dos materiais de acordo com a sua composicao.	CT	150	R\$ 7,67	R\$ 1.150,50
TOTAL GERAL R\$ 2.114,50						

Observação: A quantidade deverá ser definida de acordo com o consumo histórico da unidade, número de usuários, atividades previstas e disponibilidade orçamentária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A compra será pela modalidade de dispensa eletrônica por meio do sistema Comprasnet.ba, tendo a participação dos fornecedores cadastrados, e atuantes no ramo de atividade, cotar valores compatíveis com os praticados no mercado, que se enquadra perfeitamente no que preceitua a Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021.

4.2. Preço estimado total: **R\$ 2.114,50 (dois mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos).**

5 . LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:

O material deverá ser entregue no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – UNEB - Campus XVIII, Endereço: Avenida: David Jonas Fadini nº 300, Eunápolis/Bahia – CEP. 45.823-035, e contato por meio do telefones: (71) 9 9653 1627.

5.1 O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 15 dias corridos, salvo quando, justificada e motivadamente, seja estipulado, com o aval da Administração, prolongamento desse prazo.

6. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

O fornecimento será de forma única, considerado que se trata de uma demanda necessária para atender às necessidades deste Departamento. Os itens deverão ser entregues no quantitativo, e no endereço indicado constante na Autorização de Fornecimento de Material – AFM e também neste Termo.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

Após o aceite do material pela CONTRATANTE, deverá ser liquidado mediante a emissão de Nota Fiscal do material entregue e a CONTRATANTE terá até 15 dias úteis para realização do pagamento, salvo quando, justificada e motivadamente, seja necessária a prorrogação desse prazo

Endereço: Avenida: David Jonas Fadini, nº 300, Eunápolis/ Bahia – CEP. 45.823-035, e contato por meio do Telefone: (71) 9 9653 1627 - E-mail: admdcht18@uneb.br - CNPJ: 14.485.841/0001-40.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:

O recebimento provisório será efetuado com a conferência da quantidade solicitada, e o recebimento definitivo após analisar se o material está em conformidade. Caso o item apresente não conformidade o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em até 05 dias úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para Unidade Gestora.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O produto deve constar os dados do fabricante e da fabricação do mesmo, e ser entregue.

Eunápolis-Ba, 25 de Agosto de 2026.

Atenciosamente,

Graciele Oliveira
Secretária Administrativa
DCHT - Campus XVIII/Eunápolis
Mat. 74.639.128-4/ Port.615/2018



Documento assinado eletronicamente por **Graciele da Silva Oliveira, Secretária**, em 26/08/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147945829** e o código CRC **A0FA3BAE**.

Referência: Processo nº 074.8466.2026.0065553-44

SEI nº 00147945829